

São Paulo, 1º de julho de 2014

**Pedido de Esclarecimentos**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/CBA/2014**

**PROCESSO Nº 007/2014**

**OBJETO: Prestação de serviços profissionais de informática – Gestão de TI**

**3QA TECNOLOGIA EIRELI**

**A/C Luiz Fernando da Silva**

Prezado Senhor,

À vista dos questionamentos delineados por Vossa Senhoria, permitimo-nos elucidar:

**“1 - A prestação do serviço deverá ser executada com a alocação de profissionais 100% do tempo (seg a sex, 8:00h as 18:00h) dentro das instalações da CONTRATANTE? Ou os profissionais poderão estar alocados na base da CONTRATADA e fazer os atendimentos presenciais sob demanda?”**

**R. Sim, o profissional permanecerá na base da Contratada e, nas ocorrências em que a Contratante julgar necessário solicitará os atendimentos presenciais.**

**“2 - O item 5.2 do Anexo 01 menciona que “A CONTRATADA deverá realizar visitas diárias de 04 horas para implantações, administração dos servidores, manutenção preventiva e atualizações dos equipamentos e backup de arquivos.” Entendemos que a CONTRATADA deverá manter os técnicos 4 horas diárias nas instalações da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?”**

**R. Sim, nesse caso, o técnico da Contratada deverá, no período estabelecido – 04 horas diárias – permanecer nas instalações da Contratante para realização dos serviços indicados no item 5.2 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.**

**“3 - No caso de alocação de profissionais, qual é quantidade de profissionais estimada para atender a demanda atual? No caso da prestação de serviços por sob demanda, qual é a quantidade média de chamados por mês?”**

**R. É suficiente um técnico para atendimento da demanda. Não possuímos essa estimativa de chamadas mensais, haja vista que as ocorrências são imprevisíveis.**

É o que nos cumpria dizer.

Atenciosamente,